



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082 / 2021

Prorroga prazo da Portaria nº 059/2021, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 205/2021,

RESOLVE

Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, aberto por meio da Portaria nº 059/2021 de 08/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos oito dias de junho de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

